PORTARIA Nº. 2575/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. SEMTAS-20230897526,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023, exercício 2022/2023, a servidora FRANCISCA ELPIDIO DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.898-3, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Sul, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente Felinto Gadelha Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 2562/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20230875271,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA SALETE ALVES, matrícula nº. 73.102-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Articulação Escola e Comunidade, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/08/2023 a 12/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.075/2023

PROCESSO nº 20221656533

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Desratização, Desinsetização e Descupinização em geral (eliminação de baratas, formigas, pulgas, aranhas, traças, cupins, escorpiões e afins), de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA-CNPJ:06.248.164/0001-19-Fone: (84) 3218-8491/ 98898-2640
E-mail: adm@impactosaudeambiental.com-End.: Rua Mirassol, 1584, Planalto, Natal – RN
CEP 59.073-220-Banco do Brasil – AG: 3698-6 – C/C: 122.099-3

LOTE 01

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Desratização, Desinsetização e Descupinização para atender as necessidades dos Centros Municipais de Ensino Infantil-Creches e Pré escola, Escola Municipais e 05 prédios ligados a SME (Sede da Secretaria Municipal de Educação, CEMURE, Anexo São José, Galpão de inservíveis e Almoxarifado).	Imperium	M²	350.000	R$ 0,14

Cadastro de Reserva

ITEM 01: Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Natal(RN), 14 de Julho 2023

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 20220197059 – SEMPLA

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.150/2022 – SRP – SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização, implantação e manutenção de acesso à internet sem fio nos espaços públicos do município de Natal.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.150/2022, adjudicando o LOTE ÚNICO em favor da empresa: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, referente ao item 1, no valor unitário de R$ 587,49 (quinhentos e oitenta e sete Reais e quarenta e nove centavos); referente ao item 2, no valor unitário de R$ 591,90 (quinhentos e noventa e um Reais e noventa centavos); referente ao item 3, no valor unitário de R$ 571,90 (quinhentos e setenta e um Reais e noventa centavos); referente ao item 4, no valor unitário de R$ 574,19 (quinhentos e setenta e quatro Reais e dezenove centavos) e, referente ao item 5, no valor unitário de R$ 604,37 (seiscentos e quatro Reais e trinta e sete centavos); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 14 de julho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221542325 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.066/2023

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de mobiliários hospitalares.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.066/2023-SEMAD, vinculado ao Processo nº 20221542325 – SMS , cujo objeto é Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de mobiliários hospitalares, adjudicado em favor das empresas: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.563.570/0001-15, vencedora do ITEM 6, com o quantitativo de 30 unidades e o valor unitário de R$ 12.900,00,perfazendo o total de R$ 387.000,00;ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - CNPJ nº 02.605.669/0001-32, vencedora do ITEM 1 - com o quantitativo de 40 unidades e o valor unitário de R$ 1.299,00, perfazendo o valor total para o item de R$ 51.960,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 06.281.452/0001-75, vencedora dos itens: 2 - com o quantitativo de 30 unidades e o valor unitário de R$ 479,00, perfazendo o valor total para o item de R$ 14.370,00; 3 - com o quantitativo de 20 unidades e o valor unitário de R$ 1.596,50, perfazendo o valor total para o item de R$ 31.930,00; 7 - com o quantitativo de 30 unidades e o valor unitário de R$ 589,00, perfazendo o valor total para o item de R$ 17.670,00; 8 - com o quantitativo de 50 unidades e o valor unitário de R$ 294,00, perfazendo o valor total para o item de R$ 14.700,00; ENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 20.515.304/0001-07, vencedora do item 5, com o quantitativo de 30 unidades e o valor unitário de R$ 1.899,50, perfazendo o total de R$ 56.985,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 45.769.285/0001-68, vencedora do item 4, com o quantitativo de 50 unidades e o valor unitário de R$ 759,50, perfazendo o total de R$ 37.975,00;

Natal, 10 de julho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.103/2023 – SEMAD – PROCESSO: - 20220244499 - SEMTAS

OBJETO: Aquisição de material permanente – móveis infantis visando atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 18/07/2023 no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 28/07/2023 – Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 14 de Julho de 2023.

Genielson Oliveira de Araújo-Pregoeiro/SEMAD.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: Humberto Corcino Pedro da Silva

Maria das Graças Ferreira de Macêdo

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 20221655626

PAD de nº 001/2023

Interessado(a): JOSEILTON ANTÔNIO DA SILVA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SME-20230191054

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.

INTERESSADO: PORTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1088/2023 (fls. 347), o qual opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa PORTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 2035 (fl. 280), Nota Fiscal nº 2036 (fl. 282) Nota Fiscal nº 2038 (fl. 284) e Nota Fiscal nº 2039 (fl. 286), no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), à empresa PORTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ: 35.291.038/0001-45), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 13 de julho de 2023.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME